



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 033/2025

Apresentada em 07 de abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 284/2025

Autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando que por meio de suas atribuições legais, seja a Cachoeira de Pulinópolis declarada um ponto turístico de utilidade pública, para proteção ambiental e considerando se tratar de um dos pontos mais visitados do Município de Mandaguáçu.

JUSTIFICATIVA

A Cachoeira de Pulinópolis se tornou um ponto turístico famoso pela sua localização e beleza natural. É um local muito frequentado pela comunidade, inclusive por pessoas de outros municípios,

A declaração de utilidade pública de um ponto turístico estabelece que o local é necessário para a prestação de um serviço, no caso da nossa cachoeira, seria a proteção ambiental. Um bom ponto turístico deve ser atraente, acessível, seguro, bem conservado e oferecer uma experiência enriquecedora aos visitantes.

Diante do exposto formulamos a presente solicitação, considerando inclusive como as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico das cidades e da população.

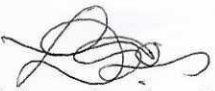
Com a declaração de utilidade pública, a Cachoeira de Pulinópolis se tornará orgulho para os munícipes de Mandaguáçu.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 07 de abril de 2025.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 07/04/2025

PRESENTE


Luci Amorim dos Reis
VEREADORA